



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Joaquim Nabuco, 14 de agosto de 2024.

Ofício nº 007/2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Cícero Ferreira da Silva

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informo que, em reunião realizada no dia 13 (treze) do mês de agosto de 2024, às 11h (onze horas), na sala da Comissão, situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, após análise do Projeto de Lei nº 005/2024, "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências" de Autoria do Poder Executivo Municipal, foram elaborado e aprovado o parecer: Parecer nº 007/2024 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente Projeto de Lei nº 005/2024, "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências" de Autoria do Poder Executivo Municipal, e Parecer Jurídico nº 006/2024 referente Projeto de Lei nº 005/2024, "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências" de Autoria do Poder Executivo Municipal, Segue em anéxos os pareceres e cópia da ata da reunião.

Renovamos nossos votos de estima e elevado consideração

Frederico César M. S. Ferreira

FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Portaria de nº 001/2024

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CÍCERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Município 2222-2024

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br cm.jnabuco@gmail.com (81)97341-9901 [camarajoaquimnabuco](https://www.instagram.com/camarajoaquimnabuco)

Recebi em
14/08/2024
As 11h